



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 31 de maio de 2019.

Ofício N° 438/2019-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	438 / 19 PM
DATA:	05 / 06 / 19
HORÁRIO:	16:00 hs.
Kátia	
FUNCIONÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 114/2019, do Projeto de Lei Complementar n° 36/2019, de autoria do Executivo Municipal, que **“DISPÕE SOBRE NORMAS EM DEFESA DOS CONTRIBUINTE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA